

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13	12	2023	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	226

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o substitutivo.

PARECER CCJ

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do relator.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 452/2023, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal.”

Senhor Presidente, eu agradeço a V.Exa.

Em plenário foram apresentadas 9 subemendas ao projeto. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre estas 9 subemendas é o seguinte:

São admitidas as Subemendas nºs 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. Foi cancelada a Subemenda nº 30.

Este é o parecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13	12	2023	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	227

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 452/2023 em primeiro turno.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Presidente, primeiro, é importante dizer que se trata de uma alteração de uma lei que fala sobre a política habitacional no Distrito Federal.

Nós apresentamos uma série de emendas, algumas não foram acatadas

Segue: Célia A. (67)

REVISADO JAYNE

Nós apresentamos uma série de emendas. Algumas não foram acatadas.

Conversamos aqui com o deputado Thiago Manzoni, que acatou uma dessas emendas que para nós era central: a emenda que coloca no projeto de lei a prioridade da política habitacional para a Faixa 1: a população que ganha os menores salários. E por que é importante ter prioridade? Porque, nos últimos anos, o Minha Casa Minha Vida não construiu uma casa sequer para a população de baixa renda do Brasil inteiro. E agora é recuperado esse processo no País. Inclusive, o Governo Federal já anunciou que para o Distrito Federal haverá recursos para a construção de 1.000 casas do Minha Casa Minha Vida e é fundamental que a prioridade seja para aquelas famílias que possuem menos condições de pagar e precisam de uma política habitacional séria.